



## Acórdão n.º 06 - 2024/2025

**N.º Processo: 06/PA/2024-2025**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO5 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS**

**Data: 09/11/2024 - Hora: 16:29 - Local: Alvalade, Lisboa**

### Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RODRIGO HENRIQUES e DIOGO LUÍS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 01:31 do período 3 o HeadCoach, Nuno Miguel Pereira, da equipa SCP, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessiva contestação para com a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





**esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**

**3.1** O relatório de arbitragem refere que “**Foi mostrado CA ao treinador da equipa do SCP [Nuno Miguel Pereira] por sucessiva contestação para com a equipa de arbitragem.**”

**3.2** Termos em que, sem outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador **NUNO MIGUEL PEREIRA** (Sporting Clube de Portugal – SCP) a exibição de cartão amarelo (artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar).

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 21 de novembro de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

